

LEI MUNICIPAL Nº 3750, DE 29/04/2011
PROJETO DE LEI Nº 4004, DE 28/04/2011

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ 1.207.285,96 (Hum milhão, duzentos e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
325	02 07 01	15 451 1505 1.009 4490 51	1.207.285,96
	Total geral		1.207.285,96

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar ora aberto, será utilizado o valor de R\$ 1.207.285,96 do saldo total existente de Superávit Financeiro exercício de 2.010 que monta em R\$ 1.314.121,13, conforme consta da Conta Bancária n.º 00000029-0 Caixa Econômica Federal, advinda do Convênio 171/2010 firmando junto à Secretaria de Transportes e Obras Públicas – SETOP, conforme verifica-se no Balanço Patrimonial do exercício de 2.010 da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. - Fica autorizado a alteração e adequação do PPA e da LDO ao orçamento vigente.

Art. 4º. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso/MG, 29 de abril de 2011.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN

VER.PRES.ANTONIO CESAR PICIRILO / VER.VICE-PRES.HENRIQUE MATHEUS / VER. SECRET.AILTON ROCHA DE SILLOS

Confere com o original

PRESIDENTE